



Câmara Municipal de Rubim

Estado de Minas Gerais

CEP: 39950-000

Ofício 17/2017

Rubim, Minas Gerais, 25 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Moisés Batista Abdala
DD Promotor de Justiça
Comarca de Almenara, Minas Gerais

Senhor Procurador de Justiça,

Em resposta ao Ofício nº 171/2017, Ref Notícia de Fato nº MPMG-0017.17. 000183-2, em que o Ministério Público requisita informações acerca dos problemas relativos a atrasos na entrega de correspondência no Município de Rubim.

Informo que atualmente o serviço de distribuição domiciliar de correspondência desta cidade não se encontra normalizado, ao contrário do que alega os Correios através do Ofício 5052, em 22/07/2016.

Muitos cidadãos relatam que são obrigados a se deslocar até a agência central desta cidade, serviço que é de obrigação dos Correios, para receber suas mercadorias.

Desta forma para assegurar o serviço postal à sociedade de Rubim, faz-se necessário que os Correios forneçam as condições físicas e operacionais adequadas ao atendimento ao público na agência desta cidade, inclusive com a limitação do tempo máximo de espera para entrega de correspondência, além de ampliar o serviço de entrega de contas telefônicas e outras correspondências.



Câmara Municipal de Rubim

Estado de Minas Gerais

CEP: 39950-000

Sendo assim reitero o pedido de providências para se seja tomadas todas as medidas para regularização da distribuição domiciliária de correspondências na cidade de Rubim, Minas Gerais.

Atenciosamente,

Ivone Rodrigues Coelho
Vereadora